



Ofício nº 1310/CA-CBF/2020

Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2020.

Da CA-CBF

Para: Comissões Estaduais de Arbitragem; Árbitros, Árbitros assistentes; Instrutores de arbitragem; Inspetores de arbitragem; Árbitros assistentes de vídeo (VAR), Assistentes de árbitros assistentes de vídeo (AVAR), Observadores VAR; Gerentes de Qualidade VAR (*Quality managers*); Tutores, Analistas de desempenho de campo e Analistas de desempenho de vídeo.

PROTOCOLO DE RETORNO DA ARBITRAGEM BRASILEIRA

ATENÇÃO

O PROTOCOLO DE RETORNO DA ARBITRAGEM BRASILEIRA, foi redigido, seguindo e respeitando, a “DIRETRIZ TÉCNICA OPERACIONAL – RETORNO DAS COMPETIÇÕES CBF”, relativa ao retorno das competições.

Todos deverão ter em mãos ambos documentos em suas designações.

OBJETIVOS

- Orientar a arbitragem brasileira, para o retorno das competições coordenadas pela CBF, após o período de paralisação por conta da pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), em concordância com as normas estabelecidas pelas autoridades de saúde locais;
- Oferecer sugestões e medidas de proteção a serem implementadas para o retorno das atividades da arbitragem brasileira, seguindo rigorosamente as práticas de segurança e assistência para árbitros, assistentes, equipe VAR e analistas de desempenho;
- Orientar a arbitragem brasileira, para o retorno das competições coordenadas pela CBF, após o período de paralisação por conta da pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), em concordância com as normas estabelecidas pelas autoridades de saúde locais;
- Oferecer sugestões e medidas de proteção a serem implementadas para o retorno das atividades da arbitragem brasileira, seguindo rigorosamente as práticas de segurança e assistência para árbitros, assistentes, equipe VAR e analistas de desempenho;
- Reforçar hábitos e comportamentos contidos neste protocolo, para uma consciência individual e coletiva, implementando estes hábitos na rotina dos envolvidos fora do estádio de futebol. Esta adaptação comportamental será fundamental e imprescindível para o sucesso deste protocolo, além da proteção pessoal, do coletivo, da sociedade e do mundo do futebol.



SUMÁRIO

- 1. ORIENTAÇÕES GERAIS E PROTETIVAS**
 - 1.1 VIAGENS E DESLOCAMENTOS**
 - 1.2 OPERAÇÃO NOS ESTÁDIOS**
- 2. CAMPO DE JOGO E VOR**
 - 2.1 CAMPO DE JOGO**
 - 2.2 VOR**
- 3. NOVA ROTINA DE DESIGNAÇÕES**
- 4. REFERÊNCIAS**

1. ORIENTAÇÕES GERAIS E PROTETIVAS

1.1. VIAGENS E DESLOCAMENTOS

- Durante toda a viagem, desde a residência até o hotel no destino final, é obrigatório o uso de máscara. Caso haja necessidade de substituição, o acondicionamento da utilizada, deverá ser em um saco plástico individual e higienizado. Utilizar o álcool gel antes de pegar na máscara e sempre pegar no elástico e nunca na máscara em si;
- Evitar transporte público ou aplicativos; opte pelos deslocamentos terrestres através de carros particulares. Em todos os casos, é obrigatório a utilização de máscara durante todo o período dentro do carro. Priorize carros que tenham um acrílico entre os bancos da frente e traseiros, mantendo os vidros abertos durante o deslocamento;
- Levar álcool gel para a viagem (até 100ml em voos) junto a você, utilizando regularmente durante a mesma. Lavar as mãos utilizando sabão, com frequência, sempre que houver possibilidade;
- No período de espera nos aeroportos ou rodoviárias, priorizar os locais abertos e com ventilação (se possível), evitar aglomerações e manter um distanciamento de 2m com outras pessoas;
- Durante a viagem, priorizar assentos em locais que houver lugares livres ao seu lado;
- Seguir as orientações e diretrizes das autoridades sanitárias aeroportuárias e rodoviárias;
- No momento da escolha do hotel é fundamental se informar sobre o estabelecimento e se estão sendo cumpridas todas as normas de higienização e se todos os funcionários utilizam máscaras nas dependências do hotel;



- O quarto deverá ser todo higienizado antes do check-in, conforme as orientações estabelecidas no Protocolo de Higienização e Limpeza das Unidades Habitacionais Hoteleiras a nível nacional, garantindo a segurança sanitária para os hóspedes;
- É recomendado que cada pessoa fique hospedada em quarto individual e, se possível, que os outros integrantes da arbitragem fiquem no mesmo andar;
- Evitar deslocamentos desnecessários e qualquer tipo de aglomeração;
- Compartilhar o elevador somente com membros da equipe, no máximo duas pessoas e sempre utilizando máscaras;
- Evitar alimentação em “self service”, priorizando o “room service” com pratos quentes. Caso utilize restaurantes, guarde a distância adequada e somente retire a máscara no momento de ingerir alimentos e líquidos. Nunca saia sem levar consigo álcool em gel;

1.2. OPERAÇÃO NOS ESTÁDIOS

- Haverá triagem no controle de acesso ao estádio e checagem da temperatura, só sendo permitido acesso com temperatura inferior a 37,5°;
- Utilizar etiquetas respiratórias (cobrir a boca ao tossir ou espirrar) e etiquetas de cumprimento (sem aperto de mãos ou abraços);
- Realizar reuniões técnicas preferencialmente em locais abertos e bem ventilados ou remotamente;
- Todos os ambientes deverão ser higienizados previamente a chegada dos integrantes da equipe de arbitragem;
- Os equipamentos específicos da arbitragem como; placas de substituição, notebook, aparelhos de comunicação, deverão ser higienizados previamente à sua utilização
- Toda a estrutura física deverá ser adaptada segundo os conceitos de distanciamento social, ventilação e restrição de circulação de pessoas;
- A hidratação deverá ser feita em garrafas/copos individuais não sendo permitido o compartilhamento das mesmas;
- Preferencialmente, caso necessário, levar alimentação para seu próprio consumo;
- No vestiário deverá ser mantido a conduta de distanciamento social e não compartilhar nenhum tipo de objeto e insumos como toalhas, sabonete, entre outros.



2. CAMPO DE JOGO E VOR

2.1. CAMPO DE JOGO

- Em todas as partidas, de todas as competições até o término da temporada, deverá ser observado 01 (um) minuto de silêncio antes do início em respeito às vítimas do COVID-19;
- O quarto árbitro utilizará máscara durante toda a partida;
- O protocolo de entrada no campo de jogo dos atletas deverá respeitar a distância de 2 metros entre eles, sem a presença de crianças, mascotes ou representantes de campanhas publicitárias ou institucionais;
- A entrada em campo seguirá a seguinte ordem para cada um dos tempos: a equipe de arbitragem entrará em primeiro lugar, seguido da equipe mandante e posteriormente a equipe visitante;
- Não haverá execução do hino nacional, perfilamento e cumprimento entre as equipes. Os capitães irão até o encontro do árbitro no centro do campo para realização do sorteio;
- A saída de campo de jogo em cada tempo deverá obedecer a seguinte ordem: a equipe visitante sempre será a primeira a deixar o campo, em seguida a equipe mandante e por último a equipe de arbitragem, respeitadas as medidas de distanciamento de 2 metros entre os mesmos;
- A área de competição terá acesso extremamente restrito com o objetivo de ter apenas as funções essenciais transitando neste espaço;
- Utilizar ambientes abertos para reuniões da arbitragem no pré-jogo.

2.2. VOR – “VÍDEO OPERATION ROOM”

- A VOR será um ambiente fechado pela necessidade do ar condicionado, que estará sempre climatizado, devido aos equipamentos de tecnologia;
- A sala deverá ter o mínimo de circulação de pessoas e objetos. Apenas um case da provedora será autorizado permanecer dentro da Sala (para trocas imediatas) e todo o material da provedora que não estiver em uso deve permanecer neste case. Mochilas e objetos pessoais ficarão em um local específico no interior da sala, ao lado da entrada, para evitar objetos espalhados e risco de contaminação;
- O Quality Manager, quando houver, irá coordenar a implantação deste protocolo. Em sua ausência, o Observador VAR acumulará este papel;
- Após higienização da sala, somente pessoas autorizadas poderão adentrar o ambiente;
- É aconselhável, disponibilização de álcool em gel no acesso da sala e no interior da mesma;



- Evitar consumo de alimentos dentro da sala;
- Utilização de máscara é OBRIGATÓRIA durante toda a permanência dentro da VOR;
- “Face shields” estarão disponíveis na VOR, sendo obrigatórias para todos os profissionais que não estiverem separados por proteção acrílica;

A cargo da provedora de tecnologia, estão os seguintes itens

- Qualquer equipamento da VOR será higienizado antes de entrar na sala;
- No dia anterior à partida, todos os equipamentos serão testados, limpos e protegidos;
- A provedora irá cobrir os teclados e os botões com plástico filme;
- Os fones dentro da VOR serão cobertos com uma capa protetora;
- Todos equipamentos de campo serão limpos antes de serem entregues aos árbitros, com o mesmo procedimento após a partida;





3. NOVA ROTINA DE DESIGNAÇÕES

Todos os profissionais envolvidos nas partidas:

- Deverão ser testados para a Covid-19 pela empresa contratada pela CBF, previamente às competições e obedecer aos protocolos de saúde das autoridades competentes;
- Realizarão novos testes prévios a todos os jogos que forem designados, de acordo com as orientações da Comissão Nacional de Médicos de Futebol da CBF;
- Assim que forem comunicados das designações via SMS, deverão imediatamente se deslocar até os locais determinados pela CBF para realização de teste da Covid-19, até nova orientação;
- Caso seja diagnosticado com resultado positivo para Covid-19, o designado automaticamente será substituído e fará novo teste após 14 (catorze) dias, só retornando às atividades com resultado negativo;
- Haverá designações de oficiais de arbitragem em “stand-by” em todas as rodadas das competições. Assim que informado desta designação, o oficial de arbitragem deverá imediatamente se deslocar até os locais determinados pela CBF para realização de teste da Covid-19. Estes oficiais serão substitutos de casos positivos até o dia anterior à partida.
- Caso qualquer designado para a partida apresente algum sintoma suspeito de COVID-19, o mesmo deverá informar imediatamente a Comissão de Arbitragem da CBF e não deslocar-se ao estádio;
- A equipe de arbitragem e os oficiais da partida escalados deverão preencher e enviar, obrigatoriamente, um INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO via PORTAL DO ÁRBITRO.
- Este QUESTIONÁRIO estará disponível 24 horas antes do início da partida e deverá ser respondido até 4 horas antes do horário de início do jogo.
- Caso o questionário não seja preenchido por qualquer oficial designado, este estará automaticamente afastado da partida.

4. REFERÊNCIAS

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CNMF – Comissão Nacional de Médicos de Futebol

DCO – Departamento de Competições da CBF

CONMEBOL – Confederação Sul-americana de Futebol

Federação Alemã de Futebol



La Liga (Espanha)

Premier League (Inglaterra)

APF – Associação Paraguaia de Futebol

World Health Organization

Ministério da Saúde

Cordialmente,

LEONARDO GACIBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CA-CBF